

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

ATA nº. 057 /2015

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD no campus Carreiros, foi reunida a Comissão Própria de Avaliação - CPA, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior 056/2015; 2) Panorama final da ADD 2015; 3) Calendário reuniões CPA - 2016; 4) Situação atualizada da Resolução 022/2009, encaminhamento ao CONSUN; 5) Relatórios Gerenciais para as Unidades Acadêmicas e 6) Assuntos gerais. Estiveram presentes pela CPA: Alexandra Medeiros Souza de Freitas, Lívia Castro D'Ávila, Maira Carneiro Proietti e Rita de Cássia Grecco dos Santos, como titulares. Como suplentes, estiveram presentes Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira e Vanessa Carratu Gervini. Eder Mateus Nunes Gonçalves e Patrícia Leivas Costa, justificaram a ausência. Pela Diretoria de Avaliação Institucional - DAI, fizeram parte da reunião, a Assistente em Administração, Elisângela Freitas da Silva, Bárbara Silva Rodrigues e Rodrigo de Oliveira Benites, estagiários da Unidade. Iniciando a reunião, Lívia, como presidente da CPA, passou para o primeiro item da pauta "Aprovação da ata da reunião anterior 056/2015", a qual foi aprovada. Quanto ao segundo item da pauta "Panorama final da ADD 2015", foi apresentado o índice de participação por instituto, ressaltando que houve um crescimento na participação geral, em torno de 2%, em relação ao ano anterior. Daza sugeriu que a avaliação continue ocorrendo no mesmo período porém que os resultados só sejam disponibilizados para os professores após o término dos exames finais, o grupo concordou com a mudança. Maira sugeriu que as questões sejam revistas para possível atualização, ficou acordado que na próxima reunião ordinária as questões da Avaliação Docente pelo Discente, voltarão a ser discutidas. O grupo também discutiu a respeito da divulgação dos resultados da avaliação, salientando que é necessário reforçar aos alunos, que não se tem acesso a nomes ou respostas que foram dadas por cada participante. Foi reforçada a necessidade da CPA participar do COMGRAD e reuniões de

colegiado. Também foi sugerido que haja uma instrução (NTI) de como os institutos devem atualizar a base de dados. Seguindo para o terceiro item da pauta "Calendário reuniões CPA - 2016", o grupo concordou que, devido às férias da maioria dos membros, não haverá reunião ordinária no mês de Janeiro, ficando a do mês de Fevereiro agendada para o dia 26, às 09hs, na Sala de Reuniões da PROPLAD, sendo nesta reunião decididas as datas das reuniões do mês de Março, com o objetivo principal de analisar o Relatório Final e aprovação do mesmo pela CPA. Quanto ao quarto item da pauta "Situação atualizada da Resolução 022/2009, encaminhamento ao CONSUN", conforme informado a DAI, pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração, economista Mozart Tavares Filho, a Pró-Reitoria decidiu não encaminhar a proposta de alterações da Resolução, para a reunião do CONSUN do mês de Dezembro, ficando para ser encaminhada na próxima reunião. Seguindo para o quinto item da pauta "Relatórios Gerenciais para as Unidades Acadêmicas", ficou acordado que cada representante de área ficará responsável por apresentar seu respectivo relatório gerencial. Quanto ao último item da pauta, "Assuntos Gerais", Elisângela apresentou a situação do Relatório de Autoavaliação 2016 o qual já está sendo elaborado. Também ficou acordado que os mandatos dos membros da CPA, biênio 2014-2015, que encerram-se em 04/01/2016, serão prorrogados por seis meses, até a aprovação das alterações na Resolução 022/2009, propostas pela DAI/CPA. Foi reforçada mais uma vez a necessidade de maior presença dos membros nas reuniões. Por fim, a Professora Livia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Rodrigo de Oliveira Benites, lavrei esta Ata que vai por mim assinada e pela Presidente da CPA.

RODRIGO DE OLIVEIRA BENITES  
Estagiário - DAI

LÍVIA CASTRO D'ÁVILA  
Presidente da CPA  
(A via original encontra-se assinada)